

GP-RIM-1936/2025

Sorocaba, 03 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2006/2025, de autoria do nobre vereador Rodolfo Antonio Lima Oliveira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer obras de acessibilidade na via de acesso da ponte entre os bairros Jardim Maria Eugênia e Jardim Napoli, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Gerenciamento Viário

OFÍCIO 3265/2025

Ao Senhor
Vereador Rodolfo Antônio Lima de Oliveira

Assunto: **Requerimento 2006/2025.**

Referência: Processo SEI nº 3552205.404.00097670/2025-45

Em resposta ao Requerimento nº 2006/2025 (0755358) do Sr. Vereador Rodolfo Ganem, que solicita **obras de acessibilidade**, sito à Passarela de ligação a R. Atilio Silvano - Jardim Maria Eugênia e Rua Laércio Rocha, altura do nº 425 - Jardim Napoli, segue o que cabe à DGV informar:

1. Remoção do muro de concreto que impede o acesso direto à ponte localizada entre os bairros Jardim Maria Eugênia e Jardim Napoli;

R: Após vistoria técnica realizada no local, em agosto de 2025, constatou-se que a passarela encontra-se em adequado estado de conservação estrutural, não apresentando risco iminente aos usuários. Quanto aos blocos de concreto instalados nas entradas das passarelas, em ambos os lados, informamos que sua remoção é tecnicamente possível, sem causar prejuízos à estrutura. Entretanto, cabe salientar que esses dispositivos foram implantados a pedido da população, com a finalidade de coibir e dificultar o acesso irregular de motocicletas, situação recorrente à época e que colocava em risco a segurança dos pedestres

que utilizam a passarela.

2. O nivelamento e o calçamento adequado do trecho de terra que dá acesso à ponte, com material apropriado e durável;

R: Para garantir o adequado acesso à passarela em ambos os lados, atualmente realizado por meio de trajeto em terra, faz-se necessária a implantação de passeio público, acompanhado de guias rebaixadas, de modo a assegurar a devida conexão entre a passarela e as vias locais. Entretanto, atualmente, para o serviço requerido de implantação de calçada, não possuímos contrato com esse objeto, por falta de dotação orçamentária.

Considerando relevância da demanda atribuída pelo vereador, sugerimos o encaminhamento de emenda impositiva para viabilizar o serviço de calçada acessível, visto que atualmente não possuímos dotação orçamentária para atendimento da solicitação.

4. Informações sobre eventuais projetos existentes para melhoria da acessibilidade no local mencionado e prazos para execução.

R: No que compete a esta DGV, não há projetos existentes para o local indicado.

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Elisa Lustosa Fernandes
Divisão de Gerenciamento Viário

Eng.º Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Dias Lustosa, Chefe de Divisão**, em 20/08/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 21/08/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0798636** e o código CRC **CDC71D74**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00097670/2025-45

SEI nº 0798636



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Manutenção de Próprios

OFÍCIO SERPO – nº 3361/2025

À SEGOV

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2006 do Vereador Rodolfo Antônio de Lima de Oliveira

Requer obras de acessibilidade na via de acesso da ponte entre os bairros Jardim Maria Eugênia e Jardim Napoli.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00097670/2025-45.

Em resposta ao Requerimento SEI 0755358 do ***Nobre Vereador Rodolfo Ganem***, cumpre-nos informar que:

03. A instalação de corrimãos ao longo do acesso à ponte, garantindo segurança e apoio para os usuários.

Os serviços relacionados à manutenção de guarda-corpo, pintura e manutenção em gradis, encontram-se em execução.

04. Informações sobre eventuais projetos existentes para melhoria da acessibilidade no local mencionado e prazos para execução.

No que compete a DMPI, estão em execução a instalação de pontos de iluminação na passarela.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Romeia Gomes Campestrini

Divisão de Manutenção de Próprios e Iluminação Pública

Eng. Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Romeia Gomes Campestrini, Chefe de Divisão**, em 03/09/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 03/09/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0801142** e o código CRC **CBE74A18**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00097670/2025-45

SEI nº 0801142